

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 30/2023

**SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.066/0001-82, com endereço na SCIA, quadra 08, conjunto 14, Lote 12, Brasília-DF, CEP: 71.250-740, neste ato, representada pelo sócio administrador Sr. Carlos Alexandre Martins Hoff, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a decisão desta digna Comissão de Licitação que habilitou a licitante SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA, pelas razões a seguir articuladas:

## I – DOS FATOS

A Recorrente atendendo ao chamado para o certame licitatório de Contratação, via Registro de Preços, de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências de futura sede do Cofen, na cidade de Brasília/DF, participou do pregão eletrônico.

No entanto, ao arripio das normas editalícias e legislação aplicável, a douta Comissão de Licitação julgou a licitante SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA habilitada.

Tal decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie e com a documentação apresentada, devendo ser reformada e a empresa Solida Vigilância LTDA inabilitada, como adiante ficará demonstrado.

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação habilitou a empresa SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA, violando todas as normas aplicáveis ao caso, não podendo ser mantida a habilitação.

A licitante SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA, **apresentou planilha de cálculos totalmente destoante da planilha exigida pelo Edital, deixando de incluir encargos, não sendo possível a habilitação.**

### II.1 – DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

O Edital não deixa dúvidas. Na página 121 do Edital, Módulo 2, no submódulo 2.1 – B, há determinação expressa do percentual a ser utilizado, vejamos:

**B** Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG) 12,10%

<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>
<b>A</b>	13º (décimo terceiro) Salário (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	8,33%
<b>B</b>	Férias e Adicional de Férias (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	12,10%
<b>Total</b>		<b>20,43%</b>

O Edital determinou expressamente o percentual a ser utilizado indicando como 13º salário o percentual de 8,33% e **Férias e Adicional de Férias** em 12,10%, **no total de 20,43%**.

Ocorre, que a planilha apresentada pela empresa habilitada, **CONTEMPLA APENAS O PERCENTUAL DE ADICIONAL DE FÉRIAS, NO VALOR DE 2,78%, RESULTANDO EM UM PERCENTUAL TOTAL DE 11,11%. OU SEJA: PRATICAMENTE A METADE DOS ENCARGOS DEVIDOS.**

Da mesma forma, a incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias, não foi corretamente calculado, perfazendo o total de encargos e benefícios anuais, mensais e diários de 15,03%, **quando em verdade, o percentual é de 27,64%**.

Para proporcionar uma compreensão mais clara, a Recorrente ajustou a planilha fornecida pela Recorrida, **COMPROVANDO** de maneira conclusiva que os valores apresentados não estão em conformidade com o edital, tornando impossível a habilitação da empresa Solida.

A planilha indevidamente habilitada apresenta os valores a seguir para encarregado segunda a sexta:

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 336,90
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 112,44
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 449,34</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92%	R\$ 158,54
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>15,03%</b>	<b>R\$ 607,88</b>

O valor correto, no entanto, é bem diferente do apresentado na planilha acima. Para o cargo de encarregado segunda a sexta, os valores seriam:

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 336,90
B	Adicional de Férias	12,10%	R\$ 489,38
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 826,28</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	7,21%	R\$ 291,61
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>27,64%</b>	<b>R\$ 1.117,89</b>

Não foram atendidas as determinações Editalícias, e estando a planilha em **flagrante desconformidade com a determinação do edital, não há outra resolução senão a imediata inabilitação.**

A diferença de valor não se encerra nos encargos e benefícios, tendo em vista que o valor é muito maior que o informado na planilha da habilitada, todos os demais encargos sofrem aumento, causando uma diferença de valor enorme e em desconformidade com a legislação vigente.

Enquanto a planilha da empresa habilitada destaca o valor por empregado para o cargo de encarregado de segunda a sexta, totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Aplicando a devida incidência dos encargos, o correto valor por empregado para o mencionado cargo é de R\$ 10.366,45 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **ISSO REPRESENTA UMA DIFERENÇA DE R\$ 1.566,45 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA APENAS UM EMPREGADO NO CARGO DE ENCARREGADO.**

É possível verificar a diferença dos valores em todos os cargos. A diferença é grande, **dada a não incidência dos encargos determinados no Edital.**

Porém, ao arrepio da legislação vigente, e em total desrespeito ao instrumento convocatório, a empresa Solida Vigilância LTDA foi habilitada.

Por este motivo, temos que a licitante SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA, deve ser desclassificada, haja visto que não cumpriu as obrigаторiedades do edital e o seu preço não condiz com a realidade.

## **II.2 – DA IMPOSSIBILIDADE DE MANTER A PROPOSTA DA HABILITADA**

Fato ainda mais gravoso, que não foi observado pela respeitável comissão de licitação, é o fato de que a proposta NÃO APRESENTA O VALOR REAL.

Analisando as planilhas, e **procedendo com a correção conforme os percentuais de encargos determinados pelo Edital, temos que a proposta da empresa equivocadamente habilitada, passaria de R\$2.348.682,72 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o valor de R\$2.765.667,24 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

**A EMPRESA SÓLIDA VIGILÂNCIA LTDA, APÓS CORREÇÃO DOS ENCARGOS PASSA DE 2ª (SEGUNDA) COLOCADA PARA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) COLOCADA.**

O Edital reitera a forma de incidência dos encargos, deixando claro a forma de aplicação, **a qual não foi atendida pela empresa habilitada, vejamos:**

**Referente ao Módulo II**

**Nota 4:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

**Nota 5:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 4 acima.

**Nota 6:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 7:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 8:** Os percentuais do submódulo 2.2 incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**Nota 9:** Referente ao submódulo 2.3, o valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Deverá também ser observada a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Nota 10:** São itens obrigatórios de preenchimento na planilha: "Auxílio-Refeição/Alimentação" e "Transporte". (Grifo nosso).

Por uma simples verificação nas planilhas apresentadas pela empresa Solida, é possível verificar que **NÃO FORAM ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DEVIDO.**

### III – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA

#### ISONOMIA

Necessário relembrar o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme disposto no artigo 41 da Lei n.º 8.666/93. Este princípio estabelece que o edital é a norma interna da licitação, vinculando rigorosamente seus termos tanto aos licitantes quanto à Administração que o emitiu.

Tal vinculação ao edital é princípio básico de toda Licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado.

As regras do certame, durante todo o procedimento são inalteráveis e a Administração deverá invalidá-lo e reabri-lo em novos moldes, caso verifique, sua inviabilidade no decorrer da Licitação.

Na lição de Marçal Justen Filho, *"ao submeter à Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital"*<sup>1</sup>.

O Superior Tribunal de Justiça, se manifestou acerca da matéria em questão da seguinte forma:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - **O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do**

---

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004, p. 396.

certame, vez que vinculam as partes. (Relator(a): Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS Julgamento: 17/11/2003 Órgão Julgador: T1 - PRIMEIRA TURMA Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213).

O saudoso **Hely Lopes Meirelles** é bastante elucidativo a este respeito, ao dispor que:

*“... a licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa a propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos” (Licitação e Contrato Administrativo, 13ª Edição, Ed. Malheiros, pg.25.)”.*

A Lei 9.784/99 é clara e objetiva, exigindo da Administração Pública obediência a diversos princípios e prezando pelos direitos do administrado, inclusive os exigidos ao caso em questão, senão vejamos:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.**

Parágrafo único. Nos **processos administrativos** serão observados, entre outros, os critérios de:

I - **atuação conforme a lei e o Direito;**

(...)

III - **objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;**

IV - atuação segundo **padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;**

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações,

restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - **observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;**

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

Houve violação à isonomia no tratamento dos interessados em participar do certame, vez que a **SOLIDA VIGILANCIA LTDA apresentou planilha EM DESACORDO COM O EDITAL, e a mesma foi habilitada, o que é ilegal.**

Caso seja mantida a habilitação, a isonomia e a vinculação ao instrumento convocatório restarão maculadas, ademais, **a planilha NÃO ATENDEU AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL, SENDO IMPOSSÍVEL A HABILITAÇÃO.**

**Aceitar uma planilha que não está em conformidade com as determinações do edital representa uma quebra clara da vinculação ao instrumento convocatório. A Administração não pode aceitar encargos e custos que não estejam em conformidade com o que é exigido no edital, pois a aceitação e habilitação nestas condições configuram violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

Já está demonstrada a violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, porém, a habilitação da empresa nas condições do certame viola ainda a isonomia.

A Constituição Federal determina que a Administração Pública ofereça a todos os administrados igualdade de oportunidades nas contratações públicas. **É por meio desta isonomia, desta equanimidade, que se busca a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.**



Tendo este norte determinado pela Constituição Federal, é a licitação que **promove a isonomia, é justamente o certame que operacionaliza a isonomia, trazendo igualdade aos licitantes e afastando arbitrariedades.**

O Princípio da Isonomia é tão importante e presente no direito pátrio, que está presente nas constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e **no Artigo 5º da Constituição de 1988.**

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, *“o conteúdo político-ideológico absorvido pelo princípio da isonomia e juridicizado pelas constituições em geral é que a Lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições, mas instrumento regulador da vida social que necessita tratar eqüitativamente a todos.”*<sup>2</sup>

Para garantir a isonomia, lógico que regras e limites devem ser preestabelecidos, visando garantir igualdade de possibilidades. Dentro deste contexto, Marçal Justen Filho afirma que *“a licitação consiste em um procedimento administrativo formal, realizado sob regime de direito público, prévio a uma contratação, pelo qual a Administração seleciona com quem contratar e define as condições de direito e de fato que regularão essa relação jurídica futura.”*<sup>3</sup>

Ou seja: o procedimento licitatório está indivisivelmente ligado às definições prévias, está ligado as definições editalícias e não há como, durante o certame ou apuração de documentação, trazer novas regras e procedimentos.

Por fim, devemos lembrar a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“... o princípio da igualdade de todos perante a lei, insculpido no art.5º, por si só, imporá licitação a qualquer ato ampliativo que se destine a investir terceiros no desfrute de situação jurídica especial a que mais de um poderia aspirar.”<sup>4</sup>

É um resumo do princípio da igualdade, deixando claro que **a lei impede qualquer situação que crie situação jurídica especial a qualquer licitante.**

---

<sup>2</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 10.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002, pag. 40.

<sup>4</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 467-468

**E NO CASO EM TELA, TEMOS JUSTAMENTE A VIOLAÇÃO A ISONOMIA, VISTO QUE O LICITANTE HABILITADO APRESENTOU PLANILHA SEM OS ENCARGOS DEVIDOS, SEM OS ENCARGOS EXIGIDOS NO EDITAL, EM VALOR MUITO INFERIOR.**

**SE A PLANILHA DA LICITANTE HABILITADA FOR CORRIGIDA COLOCANDO-SE OS ENCARGOS DEVIDOS, O VALOR DE R\$2.348.682,72 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PASSA PARA R\$2.765.667,24 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**A LICITANTE PASSA DE SEGUNDA COLOCADA PARA DÉCIMA SEGUNDA COLOCADA.**

Demonstradas as irregularidades, bem como o equívoco por parte da Comissão de Licitação na habilitação, deve a comissão acatar o presente recurso, INABILITANDO a licitante SOLIDA VIGILANCIA LTDA, por não cumprir as determinações do edital no que concerne a aplicação de encargos para formação de preço, e ainda que seja corrigidos os encargos, o valor desloca 10 (dez) posições a licitante, de forma que é impossível a habilitação.

**Para melhor visualização, correto entendimento, compreensão e para comprovar cabalmente os argumentos do recurso, ao final apresentamos anexo a planilha da licitante equivocadamente habilitada e a mesma planilha com os encargos corretos, comprovando-se a inabilitação.**

#### **IV – DO PEDIDO**

Posto isso, requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja julgado procedente, decretando a INABILITAÇÃO da licitante SOLIDA VIGILANCIA LTDA;

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese de não ocorrer, faça o recurso subir à autoridade superior.

Termos em que

Pede Deferimento.

Brasília – DF, 25 de janeiro de 2024.

**SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**ANEXO I**

**PLANILHA**

**APRESENTADA PELA**

**LICITANTE**

**EQUIVOCADAMENTE**

**HABILITADA**

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
	Posto	1

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.311,12
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 933,34
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 4.044,46</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 336,90
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 112,44
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 449,34</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 158,54
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 607,88</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 808,89
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,11
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 60,67
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 60,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 40,44
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 323,56
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 1.627,60</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	44,33
B	Auxílio Alimentação		R\$	928,62
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>1.167,30</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	607,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.427,70
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	1.167,30
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.202,88</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	11,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,81
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	129,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	78,46
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	27,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	32,36
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>7</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	336,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	2,02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,81
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,21
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,81
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>341,75</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	341,75
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>341,75</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 39,81
B	Lucro	0,47%	37,61
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 321,20
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 440,00
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 838,62</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.044,46
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.202,88
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 279,87
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 341,75
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 7.961,38
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 838,62
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 8.800,00</b>

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
	Posto	1

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional Motorizado	R\$ 337,19
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.709,04</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 308,96
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 103,11
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11,11% R\$ 412,07</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,92% R\$ 145,39
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>15,03% R\$ 557,46</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 741,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 92,73
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 55,64
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 55,64
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,25
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 296,72
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.309,30</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------



A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	557,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.309,30
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>2.733,79</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	10,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	118,69
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	71,96
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	25,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	29,67
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>256,67</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	308,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	1,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,74
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,11
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,74
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>313,40</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	313,40
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>313,40</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	190,33
C	EPI-Motorizado		R\$	5,42
D	Combustível Motorizado		R\$	21,00
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>252,17</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 435,90
B	Lucro	5,48%	422,01
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 324,56
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 444,61
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 1.627,08</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.709,04
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.733,79
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 256,67
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 313,40
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 252,17
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 7.265,07
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.627,08
		<b>R\$ 8.892,15</b>

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Desarmado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.371,85</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 280,88
		R\$ 93,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 374,62</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 132,18
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>\$</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 674,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,30
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 50,58
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 50,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,72
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 269,75
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.190,27</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,03
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,01</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	506,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.190,27
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,01
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>2.564,08</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	9,44
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	107,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	65,41
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	22,93
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	26,97
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>233,32</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	280,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	1,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,67
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,01
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,67
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>284,92</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	284,92
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>284,92</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,70%	R\$ 45,83
B	Lucro	0,63%	41,53
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 265,07
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 363,11
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 715,54</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.371,85
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.564,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 233,32
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 284,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 6.546,59
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 715,54
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 7.262,13</b>

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.371,85</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 280,88
		R\$ 93,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 374,62</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 132,18
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 506,80</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 674,37
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,30
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 50,58
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 50,58
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,72
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 269,75
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.190,27</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	506,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.190,27
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>2.564,10</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	9,44
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,67
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	107,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	65,41
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	22,93
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	26,97
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>233,32</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	280,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	1,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,67
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,01
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,67
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>284,92</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	284,92
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>284,92</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	52,92
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>109,92</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 41,35
B	Lucro	0,60%	39,63
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 265,51
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 363,72
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 710,21</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.371,85
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.564,10
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 233,32
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 284,92
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 109,92
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 6.564,11
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 710,21
			R\$



## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Noturno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	1

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional Motorizado	R\$ 337,19
D	Adicional Norturno	R\$ 404,64
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 4.113,68</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 342,67
		R\$ 114,36
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 457,03</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 161,26
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 618,29</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 822,74
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,84
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 61,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 41,14
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,68
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,23
H	FGTS	8,00%	R\$ 329,09
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.452,14</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	618,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.452,14
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>2.937,46</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	11,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	131,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	79,81
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	27,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	32,91
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>284,67</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	342,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	2,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,82
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,23
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,82
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>347,60</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	347,60
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>347,60</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	190,33
C	EPI-Motorizado		R\$	5,42
D	Combustível Motorizado		R\$	21,00
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>252,17</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 396,78
B	Lucro	4,69%	390,79
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 348,54
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 477,46
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 1.613,57</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.113,68
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.937,46
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 284,67
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 347,60
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 252,17
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	R\$ 7.935,58
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.613,57

**ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017**

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

<b>A</b> - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	<b>17/01/2024</b>
<b>B</b> - Município/UF:	<b>Brasília - DF</b>
<b>C</b> - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	<b>SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203</b>
<b>D</b> - Número de meses de execução contratual:	<b>12 Meses</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

**1. MÓDULOS**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

<b>1</b> - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Vigilância</b>
<b>2</b> - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	<b>5173-30</b>
<b>3</b> - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 2.593,73</b>
<b>4</b> - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Vigilante</b>
<b>4</b> - Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2023</b>

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 367,92
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.739,77</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 311,52
		R\$ 103,97
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 415,49</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 146,60
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 562,09</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 747,95
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,49
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 56,10
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 56,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,44
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,48
H	FGTS	8,00%	R\$ 299,18
<b>SUBTOTAL 2.2</b>			<b>35,30% 1.320,14</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	562,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.320,14
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>2.749,26</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	0,75
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	119,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	72,55
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	25,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	29,92
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>258,79</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	311,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	1,87
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,75
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,12
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,75
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>316,01</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	316,01
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>316,01</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 12,88
B	Lucro	0,10%	7,17
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 286,74
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 392,79
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 699,58</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.739,77
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.749,26
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 258,79
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 316,01
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
			R\$ 7.156,25
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 699,58
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			

**RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Item	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado ( B )	Qtde de empregados por posto ( C )	Valor proposto por posto ( D ) = (BXC)	Qtde de postos ( E )	valor total do serviço ( F ) = Dx E	valor anual ( G ) = Fx12
1	Posto de Encarregado de Segurança, Diurno, 44h semanais, de segunda a sexta.	R\$ 8.800,00	1	R\$ 8.800,00	1	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
2	Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 8.892,15	2	R\$ 17.784,30	1	R\$ 17.784,30	R\$ 213.411,60
3	Posto de Vigilância Comum, Desarmado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 7.262,13	2	R\$ 14.524,26	4	R\$ 58.097,04	R\$ 697.164,48
4	Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 7.274,32	2	R\$ 14.548,64	2	R\$ 29.097,28	R\$ 349.167,36
5	Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Noturno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 9.549,15	2	R\$ 19.098,30	1	R\$ 19.098,30	R\$ 229.179,60
6	Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 7.855,83	2	R\$ 15.711,66	4	R\$ 62.846,64	R\$ 754.159,68
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>						<b>R\$ 195.723,56</b>	
<b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS</b>							<b>#####</b>

**UNIFORMES**

DESCRIÇÃO DO UNIFORME VIGILANTE/ENCARREGADO DIURNO/NOTURNO - DESARMADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Calça social preta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	Camisa social de manga curta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
3	Jaqueta de frio ou japona na cor preta	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	Cinto preto	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	Meia de cor preta	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
6	Sapato preto, palmilha confortável anatômica, com solado de borracha antiderrapante	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Capa de chuva	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
8	Crachá em PVC, com no mínimo 3mm de espessura, com foto, porta crachá e cordão	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Apito com cordão	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
<b>TOTAL UNIFORME</b>				<b>R\$ 425,00</b>
<b>UNIFORME MENSAL</b>				<b>R\$ 35,42</b>
DESCRIÇÃO DO UNIFORME VIGILANTE DIURNO/NOTURNO - ARMADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Calça social preta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	Camisa social de manga curta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
3	Jaqueta de frio ou japona na cor preta	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	Cinto preto	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	Meia de cor preta	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
6	Sapato preto	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Capa de chuva	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8	Crachá	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Apito com cordão	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Colete a prova de balas	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Cinto com coldre e baleiro	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>TOTAL UNIFORME MASCULINO POR CONJUNTO</b>				<b>R\$ 635,00</b>
<b>UNIFORME MASCULINO MENSAL</b>				<b>R\$ 52,92</b>



**EQUIPAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Livro de Ocorrências	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2	Lanterna tipo Led com bateria recarregável, com bateria sobressalente e carregador	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	Borrifador de gás pimenta	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Aparelho de rádio transmissor para comunicação interpessoal, com baterias e carregador	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	Armamento	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Munição para armamento	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.420,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 57,00</b>

**EQUIPAMENTOS - MOTOCICLETA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Motocicleta compatível com o serviço a ser realizado. Previsão de Ronda de aproximadamente 7km por turno	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 133,33</b>

## UNIFORMES

### EPI - VIGILANTE MOTORIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva para condução de veículo	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Balaclava	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Capacete	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	Colete Reflexivo	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	Macacão de chuva	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 325,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 5,42</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 5,42</b>

**COMBUSTIVEL**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD LTS</b>	<b>MENOR VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MENOR VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Gasolina	<b>7</b>	R\$ 6,00	R\$ 42,00
<b>RATEIO DIURNO/NOTURNO</b>				<b>R\$ 21,00</b>

**ANEXO II**

**PLANILHA**

**APRESENTADA PELA**

**LICITANTE**

**EQUIVOCADAMENTE**

**HABILITADA**

**CORRIGIDA –**

**ENCARGOS CORRETOS**

**ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017**

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

<b>A</b> - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	<b>17/01/2024</b>
<b>B</b> - Município/UF:	<b>Brasília - DF</b>
<b>C</b> - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	<b>SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203</b>
<b>D</b> - Número de meses de execução contratual:	<b>12 Meses</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
	Posto	1

**1. MÓDULOS**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

<b>1</b> - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Encarregado</b>
<b>2</b> - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
<b>3</b> - Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 3.311,12</b>
<b>4</b> - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Vigilante</b>
<b>4</b> - Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2023</b>

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 933,34
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 4.044,46</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 336,90
B	Adicional de Férias	R\$ 489,38
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 826,28</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 291,61
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 1.117,89</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 974,15
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 121,77
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 73,06
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 73,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 48,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,22
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 389,66
<b>SUBTOTAL 2.2</b>			<b>R\$ 1.719,37</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	44,33
B	Auxílio Alimentação		R\$	928,62
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>1.167,30</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	1.117,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.719,37
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	1.167,30
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>4.004,56</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	22,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,61
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	257,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	156,15
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	54,73
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	64,39
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>556,99</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	670,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	4,02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,61
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	2,41
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,61
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>680,13</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	680,13
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>680,13</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	0,50%	R\$ 46,89
B	Lucro	0,47%	44,30
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 378,38
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 518,32
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 987,89</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.044,46
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.004,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 556,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 680,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 9.378,56
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 987,89
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de	Posto	1

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional Motorizado	R\$ 337,19
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.709,04</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 308,96
		R\$ 448,79
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 757,75</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 267,42
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 1.025,17</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 893,36
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,67
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 67,00
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 67,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 44,67
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 357,34
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 1.576,77</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------



A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	1.025,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.576,77
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.468,97</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	20,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	229,70
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	139,25
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	48,81
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	57,42
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>496,72</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	597,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	3,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,44
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	2,15
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>606,55</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	606,55
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>606,55</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	190,33
C	EPI-Motorizado		R\$	5,42
D	Combustível Motorizado		R\$	21,00
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>252,17</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 512,01
B	Lucro	5,48%	495,69
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 381,23
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 522,23
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 1.911,16</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.709,04
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.468,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 496,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 606,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 252,17
		R\$ 8.533,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.911,16
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Desarmado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.371,85</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 280,88
		R\$ 407,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 688,87</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 243,11
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 812,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,52
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 60,91
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 60,91
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 40,61
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,36
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 324,86
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.433,43</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,03
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,01</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	931,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.433,43
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,01
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.232,42</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	18,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,32
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	211,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	128,12
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	44,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	52,83
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>457,01</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	550,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	3,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,32
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,98
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>558,06</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	558,06
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>558,06</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,70%	R\$ 53,98
B	Lucro	0,63%	48,92
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 312,24
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 427,73
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 842,87</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.371,85
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.232,42
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 457,01
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 558,06
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 7.711,76
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		R\$ 842,87
			<b>R\$ 8.554,63</b>

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.371,85</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 280,88
		R\$ 407,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 688,87</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 243,11
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 931,98</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 812,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,52
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 60,91
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 60,91
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 40,61
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,36
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 324,86
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.433,43</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	931,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.433,43
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.232,44</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	18,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,32
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	211,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	128,12
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	44,91
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	52,83
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>457,01</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	550,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	3,30
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,32
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	1,98
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,32
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>558,06</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	558,06
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>558,06</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	52,92
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>109,92</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,63%	R\$ 48,69
B	Lucro	0,60%	46,67
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 312,64
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 428,28
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 836,28</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.371,85
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.232,44
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 457,01
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 558,06
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 109,92
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 7.729,28
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 836,28
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			



## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Noturno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	1

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional Motorizado	R\$ 337,19
D	Adicional Norturno	R\$ 404,64
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 4.113,68</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 342,67
		R\$ 497,76
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 340,43</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 296,60
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>1</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 990,82
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,85
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 74,31
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 49,54
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,72
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,91
H	FGTS	8,00%	R\$ 396,33
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>1.748,79</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	1.137,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.748,79
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.752,85</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	22,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	251,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	152,61
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	53,49
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	62,93
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>544,36</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	655,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	3,93
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,57
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	2,36
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,57
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>664,71</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	664,71
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>664,71</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	190,33
C	EPI-Motorizado		R\$	5,42
D	Combustível Motorizado		R\$	21,00
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>252,17</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	

A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 466,39
B	Lucro	4,69%	459,35
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 409,69
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 561,22
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 1.896,65</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.113,68
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.752,85
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 544,36
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 664,71
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 252,17
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	R\$ 9.327,77
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.896,65

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017

Processo nº 00196.000707/2023-71

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2023

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	17/01/2024
B - Município/UF:	Brasília - DF
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	SINDESV/DF e SINDESP/DF - 01/01/20203
D - Número de meses de execução contratual:	12 Meses

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno 12hx36h, 7 dias p/semana	Posto	4

## 1. MÓDULOS

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.593,73
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 778,12
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 367,92
E	Adicional de Hota Reduzida	R\$ -
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 3.739,77</b>

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 311,52
		R\$ 452,51
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 764,03</b>
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 269,64
<b>TOTAL 2.1</b>		<b>R\$ 1.033,67</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 900,76
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,60
C	SAT - 3,00% x FAP 0,50% = 1,50%	1,50%	R\$ 67,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 45,04
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
H	FGTS	8,00%	R\$ 360,30
<b>SUBTOTAL 2.2</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 1.589,85</b>

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
-----	------------------------------	-------------

A	Vale Transporte		R\$	9,38
B	Auxílio Alimentação		R\$	663,30
C	Plano de Saúde		R\$	151,90
D	Auxílio Odontológico		R\$	10,33
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$	16,05
F	Fundo de Indenização e Invalidez		R\$	16,07
<b>SUBTOTAL 2.3</b>				<b>867,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	1.033,67
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	1.589,85
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	867,03
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			<b>R\$</b>	<b>3.490,55</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,28%	R\$	20,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$	1,45
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$	231,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	140,27
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$	49,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$	57,84
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>500,34</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$	602,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,05%	R\$	3,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	1,45
D	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,03%	R\$	2,17
E	Substituto nas Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	1,45
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.1</b>		<b>8,45%</b>	<b>R\$</b>	<b>610,98</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Ausências Legais		R\$	610,98
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>610,98</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes		R\$	35,42
B	Equipamentos		R\$	57,00
C	Materiais		R\$	-
D	EPI-Motorizado		R\$	-
E	Combustível Motorizado		R\$	-
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>92,42</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 15,18
B	Lucro	0,10%	8,45
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS = 0,65 + COFINS = 3,00%)	3,65%	R\$ 337,94
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 462,93
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			<b>R\$ 824,50</b>
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.739,77
<b>B</b>	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.490,55
<b>C</b>	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 500,34
<b>D</b>	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 610,98
<b>E</b>	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 92,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		R\$ 8.434,06
<b>F</b>	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 824,50

## RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de serviço	Valor proposto por empregado ( B )	Qtde de empregados por posto ( C )	Valor proposto por posto ( D ) = (BxC)	Qtde de postos ( E )	valor total do serviço ( F ) = Dx E	valor anual ( G ) = Fx12
1	Posto de Encarregado de Segurança, Diurno, 44h semanais, de segunda a sexta.	R\$ 10.366,45	1	R\$ 10.366,45	1	R\$ 10.366,45	R\$ 124.397,40
2	Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 10.444,61	2	R\$ 20.889,22	1	R\$ 20.889,22	R\$ 250.670,64
3	Posto de Vigilância Comum, Desarmado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 8.554,63	2	R\$ 17.109,26	4	R\$ 68.437,04	R\$ 821.244,48
4	Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 8.565,56	2	R\$ 17.131,12	2	R\$ 34.262,24	R\$ 411.146,88
5	Posto de Vigilância Motorizado, Desarmado, Noturno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 11.224,42	2	R\$ 22.448,84	1	R\$ 22.448,84	R\$ 269.386,08
6	Posto de Vigilância Comum, Armado, Diurno, 12hx36h, 7 dias p/semana	R\$ 9.258,56	2	R\$ 18.517,12	4	R\$ 74.068,48	R\$ 888.821,76
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>						<b>R\$ 230.472,27</b>	
<b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS</b>							<b>R\$ 2.765.667,24</b>

**UNIFORMES**

<b>DESCRIÇÃO DO UNIFORME VIGILANTE/ENCARREGADO DIURNO/NOTURNO - DESARMADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>MENOR VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MENOR VALOR TOTAL</b>
1	Calça social preta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	Camisa social de manga curta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
3	Jaqueta de frio ou japona na cor preta	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	Cinto preto	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	Meia de cor preta	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
6	Sapato preto, palmilha confortável anatômica, com solado de borracha antiderrapante	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Capa de chuva	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
8	Crachá em PVC, com no mínimo 3mm de espessura, com foto, porta crachá e cordão	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Apito com cordão	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
<b>TOTAL UNIFORME</b>				<b>R\$ 425,00</b>
<b>UNIFORME MENSAL</b>				<b>R\$ 35,42</b>
<b>DESCRIÇÃO DO UNIFORME VIGILANTE DIURNO/NOTURNO - ARMADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>MENOR VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MENOR VALOR TOTAL</b>
1	Calça social preta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	Camisa social de manga curta masculina ou feminina	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
3	Jaqueta de frio ou japona na cor preta	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
4	Cinto preto	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
5	Meia de cor preta	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
6	Sapato preto	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Capa de chuva	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8	Crachá	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Apito com cordão	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Colete a prova de balas	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Cinto com coldre e baleiro	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>TOTAL UNIFORME MASCULINO POR CONJUNTO</b>				<b>R\$ 635,00</b>
<b>UNIFORME MASCULINO MENSAL</b>				<b>R\$ 52,92</b>



**EQUIPAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Livro de Ocorrências	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2	Lanterna tipo Led com bateria recarregável, com bateria sobressalente e carregador	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	Borrifador de gás pimenta	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Aparelho de rádio transmissor para comunicação interpessoal, com baterias e carregador	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5	Armamento	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Munição para armamento	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.420,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 57,00</b>

**EQUIPAMENTOS - MOTOCICLETA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Motocicleta compatível com o serviço a ser realizado. Previsão de Ronda de aproximadamente 7km por turno	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 133,33</b>

## UNIFORMES

### EPI - VIGILANTE MOTORIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva para condução de veículo	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Balaclava	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	Capacete	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	Colete Reflexivo	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	Macacão de chuva	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 325,00</b>
<b>DEPRECIÇÃO 60 MESES</b>				<b>R\$ 5,42</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 5,42</b>

**COMBUSTIVEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD LTS	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Gasolina	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
<b>RATEIO DIURNO/NOTURNO</b>				<b>R\$ 21,00</b>